



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

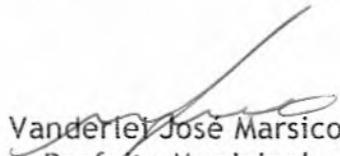
Taquaritinga, 15 de outubro de 2019.

Ofício nº 547/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao ofício nº 446/2019, de 07 de outubro de 2019, no qual comunica que o Poder Legislativo irá deliberar sobre os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em cumprimento ao art. 29, incisos V e VI da Constituição Federal, bem como solicita a apresentação de sugestão do Poder Executivo sobre os valores a serem estabelecidos para o próximo mandato, agradecemos a atenção dispensada por essa Presidência, mas é prerrogativa dessa Casa de Leis, a fixação dos valores de subsídio dos agentes políticos municipais para o quadriênio 2021/2024.

Outrossim, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência sempre que for necessário, renovamos votos de elevada estima e profunda consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga/SP

Isabela Parise
18/10/2019